



Revista Giro do Horizonte Edição 2015 - 1º Semestre

ARMAMENTO CALIBRE 12: EMPREGO EM
DESLOCAMENTO TERRESTRE A PÉ, EM
OPERAÇÕES, NO INTERIOR DA SELVA PELO
ESCLARECEDOR

Anderson Xavier Neves

GIRO
DO HORIZONTE

ARMAMENTO CALIBRE 12: EMPREGO EM DESLOCAMENTO TERRESTRE A PÉ, EM OPERAÇÕES, NO INTERIOR DA SELVA PELO ESCLARECEDOR

Anderson Xavier Neves ^a

RESUMO

O presente estudo analisa se o emprego da espingarda calibre 12 pelo esclarecedor, em um deslocamento terrestre na selva, favorece o engajamento de alvos, proporcionando um eficaz poder de parada, preenchendo assim uma lacuna na Doutrina Militar Terrestre brasileira.

Constata-se que o Exército Brasileiro ainda não possui instruções específicas para o emprego tático da espingarda pelas frações de selva. Os Programas-Padrão analisam o emprego da espingarda para instruções de obtenção de caça e as IGTAEx (Instruções Gerais de Tiro com Armamento do Exército) não contemplam módulos de tiro vocacionados para o emprego do armamento enquadrado em uma fração em operações na selva, onde o contato com forças adversas possa ser fortuito.

Casos históricos de combates em região amazônica mostram que o combate se deu principalmente por emboscadas onde o engajamento de alvos se fazia, na maioria das vezes, em curtas distâncias. Identifica-se a necessidade de favorecer o emprego otimizado da espingarda, já que a mesma se faz presente nas reservas de armamentos dos Batalhões de Infantaria de Selva (BIS).

Este estudo torna-se altamente relevante para a melhor adequação das instruções visando o aumento do poder de combate da fração, favorecendo uma maior eficácia no engajamento de alvos.

Como conclusão foi constatado, através da análise dos resultados obtidos, que o emprego da espingarda calibre 12 influencia no maior engajamento de alvos, proporcionando eficaz poder de parada.

Como contribuições são apresentadas sugestões para uma instrução específica sobre o assunto e adequação das instruções de tiro.

Palavras-chave: Emprego da espingarda, engajamento de alvos, poder de parada.

ABSTRACT

This study examines whether the employment of 12 gauge shotgun by enlightening, in a ground offset in the jungle, encourages the engagement of targets, providing an effective stopping power. Filling a gap in the Brazilian terrestrial military doctrine.

It is noted that the Brazilian Army still does not have specific instructions for the tactical employment of the shotgun by fractions of a jungle. Default programs analyze the use of the shotgun for hunting and instructions for obtaining the IGTAEx do not include shooting modules aimed at the employment of arms framed in a fraction in operations in the jungle, where the contact can be occasional.

Historical cases of fighting in the Amazon region show that the fighting was mainly by ambushes where the engagement of targets was often in short distances. Identifying the need to promote employment more optimized the rifle, since the same is present in the reserves of armaments of the Infantry Battalions of the Jungle (BIS).

This study becomes highly relevant for better matching of instructions to increase the combat power of the fraction, achieving greater effectiveness in the engagement of targets.

As a conclusion was established through analysis of the results obtained, the employment of 12 gauge shotgun influences in greater engagement of targets, providing effective stopping power.

As contributions are submitted suggestions for specific instruction on the subject and adequacy of shooting instructions.

^a Capitão de Infantaria da turma de 2002. Mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2012. Foi instrutor do Centro de Instrução de Guerra na Selva no triênio 2005-2007.

Keywords: Employment of shotgun, engagement of targets, stopping power.

ARMAMENTO CALIBRE 12: EMPREGO EM DESLOCAMENTO TERRESTRE A PÉ, EM OPERAÇÕES, NO INTERIOR DA SELVA PELO ESCLARECEDOR.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, pode-se observar o emprego e a relevância na utilização do armamento calibre 12. Desde quando as guerras eram travadas nas trincheiras até os dias atuais, onde cada vez mais se solidifica o combate assimétrico, os combatentes buscam a conquista e ocupação do espaço ora defendido pelo oponente. Nessa disputa singular e de inúmeros contatos fortuitos, se faz importante o emprego de armamento em curta distância, buscando proporcionar poder de parada, que representa a capacidade que um calibre de arma de fogo possui para pôr fora de combate um oponente atingido com um único disparo com determinado calibre, e preferencialmente sem necessidade de matá-lo.

No cenário nacional, viu-se a utilização da espingarda em conflitos que tiveram a selva como local dos embates. Desde então, iniciou-se um pensamento de que tal armamento poderia oferecer mais recursos do que ser considerado apenas como material que facilitasse a obtenção de caça. A Seção de Doutrina do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) desenvolveu, nos anos 80, pesquisas com diversos armamentos e seus empregos no combate no interior da selva. Estas pesquisas atestam a eficiência na utilização do referido armamento e alertam sobre o potencial que as frações poderiam ganhar em termos de facilidade no manuseio e emprego a curta distância.

Atualmente, os BIS são dotados de espingardas calibre 12 em suas frações nível pelotão. Porém, não existe doutrina específica voltada para o emprego do armamento. O uso da espingarda fica reduzido ao tiro de caça, previsto para a situação de sobrevivência, e mais nada é transmitido ao combatente sobre seu emprego tático.

É importante que sejam realizados estudos e testes que possibilitem comprovar a múltipla possibilidade de emprego deste armamento que já é uma realidade nos corpos de tropa, ainda mais quando se trata da possibilidade de ocorrência do combate de encontro.

O contexto atual de operações e de emprego do Exército Brasileiro na Amazônia impõe aos Batalhões de Infantaria de Selva a necessidade de adestrar-se para as missões de combate neste ambiente, dentro de suas possibilidades e limitações. Observa-se uma lacuna com relação ao emprego tático da espingarda calibre 12 pelos militares dos pelotões de fuzileiros de selva.

Em um ambiente operacional de selva, por características do terreno, uma fração em deslocamento terrestre a pé deverá estar constantemente apta a reagir a um contato fortuito. Assim, a tropa se valerá muito de seu adestramento e armamento para obter vantagem decisiva. O descrito cenário é facilmente perceptível nos dias atuais onde os BIS, dentro de seus Setores de Segurança Integrado (SESI), realizando patrulhamentos operacionais em área de fronteira sob sua responsabilidade, lançam frações para cumprirem missão. Em algumas regiões do arco fronteiro, por diversos motivos, as regras de engajamento podem prever contato com elementos de forças adversas.

As espingardas foram concebidas com a finalidade precípua de caça, podendo garantir ao combatente sua utilização na obtenção de animais, assegurando alimentação e sobrevivência em um ambiente inóspito como o amazônico. Com o passar dos anos, motivado por diversos fatores além da facilidade de manuseio e funcionamento, o Exército Brasileiro passa a utilizar o armamento calibre 12 em suas Organizações Militares (OM), inclusive na Amazônia.

Dentro dos prováveis empregos, verificou-se a possibilidade de se engajar um alvo a curta distância com o mínimo de erro, favorecendo assim a segurança e o engajamento aproximado.

Dentro do cenário de emprego operacional das tropas em região amazônica, visando contribuir com a segurança e a pronta resposta e, no sentido de verificar se é eficaz a utilização do armamento calibre 12 pelo esclarecedor, principalmente em operações terrestres de reconhecimento e vigilância, foi formulado o seguinte problema:

A espingarda calibre 12, empregada em deslocamentos terrestres a pé, em operações no interior da selva, pelo esclarecedor, proporciona poder de parada e influencia o engajamento de alvos a curtas distâncias?

Objetiva-se contribuir com informações relevantes que possam gerar conhecimento para os integrantes do Comando Militar da Amazônia, já que o trabalho visa adequar a utilização desse armamento a um ambiente tão peculiar.

Neste sentido, o presente artigo justifica-se por promover uma reflexão sobre um tema extremamente importante e fundamental para o sucesso em prováveis ações futuras da Força Terrestre.

2. METODOLOGIA

Para que se pudesse solucionar o problema proposto, além da realização de pesquisas documentais e bibliográficas, foram analisados textos referentes à utilização da espingarda calibre 12 em deslocamentos terrestres no interior da selva, em um contexto de operações.

Visando a analisar o emprego da espingarda pelo esclarecedor no ambiente proposto, foi selecionada uma amostra de Oficiais e Sargentos, integrantes do Curso de Operações na Selva (2012/1 e 2012/2). Os participantes, por estarem em situação de curso, normalmente primam pela excelência na execução, fator próximo à situação de motivação em que se encontrará o militar em situação de emprego real. Este fator contribui para que o armamento seja exigido ao máximo, ficando perceptíveis suas possibilidades e limitações mesmo em um cenário controlado (como ocorre nas bases de instrução do Centro de Instrução de Guerra na Selva).

Faz-se oportuna a observância da experiência que cada participante possui na atividade desenvolvida, exigindo, por se tratar de uma pesquisa de campo, uma coleta de dados relativa ao desempenho nas diversas distâncias de alvos.

Relacionado às variáveis do estudo, a “**utilização da espingarda calibre 12**” apresenta-se como variável independente, tendo em vista que se espera que a sua manipulação exerça efeito significativo sobre a variável dependente “**eficácia no engajamento de alvos e no poder de parada**”.

Por fim, foi operacionalizada a análise dos dados obtidos, sendo os mesmos submetidos a um tratamento estatístico e interpretados antes de serem tabulados e apresentados de forma clara, objetiva e sintética.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a realização da revisão da literatura, verifica-se que o inóspito ambiente amazônico impõe a necessidade de adequado preparo das frações que nele irão operar. Neste ambiente operacional extremamente complexo, existem regiões onde

a vegetação limita a observação direta para menos de 10 metros, o que qualifica o emprego de armamentos eficazes a curtas distâncias. Verifica-se a extrema importância da adequação do material do combatente, assim como da doutrina para atuação neste cenário.

Considerando definições, entende-se que o poder de parada é importante quanto se analisa o armamento a ser empregado. Cabe ressaltar que de nada vale um relevante poder de parada se a capacidade de engajar-se um alvo a curtas distâncias, em um cenário de potencial contato fortuito, for reduzida. Assim, é importante que o armamento possa unir de forma eficaz estas características, de capacitar o engajamento de alvos proporcionando eficácia no poder de parada.

Verifica-se que a espingarda calibre 12 é uma realidade nas OM de selva. Os BIS constantemente são empregados em missões que contemplam o reconhecimento e vigilância do arco fronteiro, fazendo com que diversas frações realizem deslocamentos terrestres nas regiões limítrofes.

Foi observado que nos Programas-Padrão do período de instrução individual (básica e qualificação), nos Programas-Padrão de Adestramento das Unidades de Infantaria de Selva (PPA-Inf/4) e nas IGTAEx, não há qualquer direcionamento para o emprego tático da espingarda calibre 12.

Dentro da análise de questionários e entrevistas realizados, na dimensão material, os entrevistados afirmam que o emprego da espingarda calibre 12, em conjunto com o fuzil de dotação, contribui de maneira significativa para o poder de combate de uma patrulha. Como assinalado, o ambiente de selva possui peculiaridades que tornam fundamental o emprego desse tipo de armamento para obter vantagem sobre o inimigo.

Verifica-se a importância da utilização do fuzil como armamento complementar para utilização pelo esclarecedor, considerando que espingarda CBC .586, utilizada pelo Exército, possui uma pequena capacidade de tiro, pois a mesma comporta 7 cartuchos em seu carregador tubular e mais uma munição na câmara (7 + 1).

Há um consenso em que deve haver um adestramento diferenciado para que o militar em função sinta a dificuldade do deslocamento com dois armamentos longos, ainda mais com a utilização da mochila.

Na dimensão da instrução militar, o resultado contempla que o militar do corpo de tropa dos BIS recebe apenas instruções relacionadas com o tiro da

espingarda para habilitá-lo a realizar o emprego básico do armamento. Não são ministradas instruções relacionadas com a tática. Em alguns casos, a transmissão de instruções específicas da parte tática ocorre tendo como base a instrução ministrada pelo CIGS, em seus Cursos de Operações na Selva (COS).

Cabe ressaltar que, de acordo com o plano de disciplina do curso e ratificado pelas entrevistas, os alunos dos COS são formados para empregar nas suas frações a espingarda calibre 12 em conjunto com o fuzil, especialmente, os esclarecedores.

Infere-se ainda que a padronização da instrução resultaria em um adestramento mais adequado. O emprego da espingarda calibre 12 pelas frações do BIS em operações terrestres na selva é fundamental. Deve-se regular o seu emprego técnico nas IGTAEx (adequando-as ao adestramento da tropa) e o tático nos Programas-Padrão.

Relacionado à dimensão operacional, verifica-se que o engajamento em curtas distâncias, frequente nas operações na selva, oferece relativa superioridade para a espingarda calibre 12 em relação ao fuzil. Isto se deve principalmente pelo fato da dispersão dos balins do cartucho da espingarda. Um tiro com o fuzil de dotação ou com a calibre 12, em qualquer parte do corpo do oponente, dificilmente não o neutralizaria. Entretanto, pela maior facilidade de pontaria e pela dispersão proporcionada pela espingarda, esta se faz mais eficaz em neutralizar o inimigo a curta distância.

A capacidade de reação se mostra presente na maior probabilidade de infligir baixas em um possível oponente em um cenário de contato fortuito. Fato este acrescido pelo maior volume de fogo proporcionado pela dispersão da munição da espingarda.

Em sua dimensão logística, os militares questionados afirmam que a espingarda, por suas características, tem uma maior probabilidade de acertar o alvo, em curta distância, considerada a dispersão de seus balins esféricos. Este fato contribui para que se utilize menos munição para engajar o alvo, traduzindo uma maior eficácia ao disparo realizado.

Decorrente da realização de pistas práticas de tiro, de acordo com os dados colhidos e o tratamento estatístico realizado, infere-se que o emprego da espingarda calibre 12, tanto na selva primária como na selva secundária, trouxe aumento na eficácia no engajamento de alvos.

4. CONCLUSÃO

O desenvolvimento da pesquisa relacionada ao emprego da espingarda calibre 12 constitui uma real necessidade para o Exército Brasileiro, haja vista que a Amazônia tem uma importância estratégica e que, constantemente, são desenvolvidos exercícios e operações que envolvem vigilância e reconhecimento da fronteira norte do país.

O principal objetivo do presente trabalho foi concluir sobre a eficácia na utilização da espingarda calibre 12 pelo esclarecedor, em um deslocamento terrestre a pé em ambiente de selva, visando proporcionar maior poder de combate à fração. Indiretamente, o estudo pode contribuir para adequação da atual estrutura das instruções com a verdadeira necessidade da tropa. Esses objetivos visaram favorecer, em um contexto mais amplo, o aprimoramento dos Programas-Padrão de Instrução e das IGTAEx.

Os resultados obtidos neste estudo são significativos, claros e objetivos. A hipótese de estudo foi confirmada e sua análise proporcionou que se visualizem oportunidades de melhorias, principalmente por meio das entrevistas e questionários realizados. A coleta de dados por intermédio de pista prática realizada no CIGS evidenciou aspectos práticos e objetivos no emprego da espingarda pelo esclarecedor, já apresentados e discutidos.

Pesquisando sobre os atuais módulos de instruções de tiro, por meio da análise das IGTAEx, dos questionários e entrevistas, observa-se que não existe nenhum módulo de tiro voltado para o emprego tático da espingarda calibre 12 em ambiente de selva. Assim, o estudo conclui que seriam importantes exercícios de tiro, amparados por documentação militar, visando à preparação do combatente para emprego eficiente e seguro do armamento. De pouco adianta a existência da espingarda nas reservas de armamento se a mesma não puder ser empregada pelos militares de forma otimizada, em conjunto com diversas técnicas especiais essenciais ao combatente de selva.

Observa-se ainda que, no Exército Brasileiro, não existem manuais específicos sobre a espingarda calibre 12, versando sobre suas características, possibilidades e limitações. Normalmente as instruções são baseadas em informações do fabricante e experiência dos militares que conduzem a instrução.

Abordando sobre a instrução individual (básica e qualificação) conclui-se que a mesma é fundamental na preparação do combatente para operar junto à sua fração em um contexto de deslocamentos terrestres onde o contato fortuito é iminente. Da análise das entrevistas, vê-se que estas instruções deveriam ser previstas no PPB/4 - Formação Básica do Combatente de Selva, para que, em momento futuro, durante o adestramento, a fração possa realizar o emprego tático da espingarda calibre 12.

Da análise do tipo de armamento conduzido pelo esclarecedor, nas condições propostas pelo presente estudo, constata-se que alguns fatores são considerados primordiais para que atualmente não se observe a condução conjunta do fuzil de dotação e da espingarda calibre 12. Foram levantados, através de conhecimento profissional e de experiência pessoal de especialistas em operações na selva, aspectos relevantes como as dificuldades na condução dos dois armamentos, devido às peculiaridades do ambiente e ao aumento do peso a ser conduzido. Porém, o próprio estudo mostra que instruções específicas e módulos de tiro podem contribuir para a preparação do militar para o desempenho de suas atividades, como é o objetivo dos programas-padrão de instrução.

Do presente trabalho, pode-se verificar que a pesquisa resolve o problema proposto, pois foi constatado, através da análise dos resultados obtidos, que o emprego da espingarda calibre 12 pelo esclarecedor, em deslocamentos terrestres a pé, em operações no interior da selva, proporciona poder de parada e influencia o engajamento de alvos a curtas distâncias. Infere-se também que os programas-padrão e as instruções gerais de tiro atuais, não contemplam todos os conhecimentos necessários para realizar a preparação do militar e proporcionar o emprego mais eficiente da espingarda.

A bibliografia existente é escassa, não existindo muitas fontes de consulta sobre o assunto. Entretanto, os estudos militares sobre o tema deram uma base suficiente para execução da pesquisa proposta. Arquivos do CIGS enriqueceram o compêndio de dados coletados sobre o assunto e corroboram os objetivos propostos pela presente pesquisa.

A metodologia escolhida para o trabalho foi suficiente, pois o objetivo estabelecido foi plenamente alcançado. Através da análise e discussão dos resultados, pode-se assegurar que a hipótese de estudo H_1 – a espingarda calibre 12, empregada em deslocamentos terrestres a pé, em operações no interior da

selva, pelo esclarecedor, tem poder de parada e aumenta o engajamento de alvos a curta distância – foi confirmada.

Como contribuição para o desenvolvimento das Ciências Militares, foi elaborado o produto final deste trabalho: Apêndice “F” – Proposta de instrução de emprego da espingarda calibre 12. Este apêndice é recomendado para ser consultado pelos instrutores que conduzirão instruções no corpo de tropa sobre o referido assunto, servindo como fonte de consulta.

Sugere-se que, nas futuras pesquisas que tratem sobre o emprego da espingarda calibre 12, em operações na selva, sejam abordados, como questões centrais, o seu emprego em deslocamentos em aquavias, assim como o estudo de outras espingardas que podem ser mais eficazes no ambiente proposto.

De uma maneira geral, conclui-se que, apesar da importância do emprego da espingarda, muitos militares nunca observaram a sua condução pelo esclarecedor. Essas armas são dotadas de características que as tornam praticamente insuperáveis no ambiente estudado, pois contra uma ação do inimigo em curtas distâncias, necessita-se de um armamento com um grande poder de parada e com grande eficiência no engajamento, principalmente pela dispersão de sua munição. Além disso, a simplicidade de operação e a possibilidade de se acertar um alvo no primeiro tiro, fazem dela um armamento capaz de ser utilizada por todos os militares, com um mínimo de treinamento e adestramento.

-

- **REFERÊNCIAS**

ARMAS BOITO. São Paulo: Magnum, ed.74, bimestral, 2001.

BENELLI M3 Super 90. São Paulo: Magnum, ed. 84, bimestral, 2003.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **C 21-75**: patrulhas. ed. experimental. Brasília, DF, 2004.

_____. Estado Maior do Exército. **C 72-20**: o batalhão de infantaria de selva. Brasília, DF, 1997.

_____. **IP 21-80**: sobrevivência na selva. 2. ed. Brasília, DF, 1999.

_____. **IP 72-1**: operações na selva. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. **Instruções Provisórias 72-7/10**: a companhia de fuzileiros de selva. Brasília, DF, 2003.

_____. Comando de Operações Terrestres. **PIM**: programa de instrução militar. Brasília, DF, 2011.

_____. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. **Dispõe sobre a Faixa de Fronteira**. Brasília, DF, 1979.

_____. Exército. Comando Militar da Amazônia. **Diretriz estratégica para atuação na faixa de fronteira**. Manaus, AM, 2005.

_____. **OPERAÇÃO CURARE**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.oaltoacre.com/index.php/brasil/10673-exercito-realiza-operacao-xinane-para-inspecionar-fronteiras-no-acre-.html>>. Acesso em: 16 set. 2011.

_____. Exército. **PPA – INF/4**: adestramento básico nas unidades de infantaria de selva. Brasília, DF, 2004.

_____. Exército. **PPB/4**: formação básica do combatente de selva. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Exército. **PPB/2**: formação básica do combatente. Brasília, DF, 2010.

CAMPOI, Valdir. Manual de combate com espingarda 12: fundamentos. 1. ed. Rio de Janeiro: Gril, 2006. 182p.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA (Brasil). Divisão de Doutrina e Pesquisa. **Relatório sobre teste de armamento individual para emprego no interior da selva**. Manaus, 1980.

_____. **Relatório do emprego tático da espingarda calibre 12 em ambiente de selva**. Manaus, 2007.

_____. **Relatório do emprego tático da espingarda calibre 12 em operações no ambiente de selva**. Manaus, 2007.

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Brasil). **Diretriz geral de instrução**. Manaus, 2007.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO AO ALVO (Brasil). **O tiro de fuzil de grande calibre**. Rio de Janeiro, 1985.

ESPINGARDAS, **Sua história e uso tático policial**. São Paulo: Magnum, edição especial, bimestral, 1991.

GALVÃO, Haroldo Paiva. **A inteligência nas operações militares**. Rio de Janeiro: EsAO, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas. 2002.

GONDIM, Márcio Chaves. **A importância do 1º pelotão especial de fronteira, do 5º BIS, São Gabriel da Cachoeira, para a segurança e integração da Amazônia ocidental.** 2007. 39 f. Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento em Operações Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2007.

HORTA, Luiz Antônio. **Munições.** São Paulo: Fittipaldi, 1996.

KLINGNER, Bernd. **O tiro com a carabina.** Tradução Maria Lenk. Brasília: MEC/SEED, 1981.

MAGALHÃES, Rodrigo. **Armamento e munição: discutir a eficácia do armamento calibre 12 na utilização pelo esclarecedor em ambiente de selva.** 2011. 47 f. Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento em Operações Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2011.

MARQUES, Wesley. **A espingarda e o poder de parada.** Uberlândia, 2011. Disponível em: <<http://wesleymarques1.blogspot.com/2009/07/balistica-terminal-e-o-stopping-power.html>>. Acesso em: 10 set. 2011.

MARSHAL EP; SANOW EJ. **Handgun stopping power: the definitive study.** Colorado: Paladin Press, 1992.

MUNIÇÕES, Lançamentos CBC. São Paulo: Magnum, ed. 84, bimestral, 2003.

NOVOS CARTUCHOS DE CAÇA E COMPETIÇÃO DA CBC. São Paulo:Magnum, edição especial,1996.

PAULA, Alinson de. **Os pelotões especiais de fronteira na manutenção da integridade territorial brasileira.** 2007. 31 f. Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento em Operações Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2007.

PEIXOTO, Ricardo Augusto do Amaral. **Planejamento e características do emprego de Blindados na Missão das Nações Unidas para estabilização do Haiti.** MilitaryReview, ed. Julho-Agosto, bimestral, 2009.

PIMENTEL, Leandro Corrêa. **O emprego tático da espingarda calibre 12, pela companhia de fuzileiros de selva, durante a execução de patrulha de neutralização, nos deslocamentos terrestres em ambiente de selva.** 2008. 70 f. Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento em Operações Militares) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2007.

REÚNAS DA BOITO. São Paulo: Magnum, edição especial, 1991.

RODRIGUES, Alexandre Sobral Lobo. **Inteligência nas operações militares,** Rio de Janeiro: EsAO, 2007.

WOLF, Gilberto. **Abordagem policial: Um estudo de caso de ocorrência de altíssimo risco.** 2010. 81 f. Trabalho de conclusão de curso (Pós - graduação) - Faculdades Integradas de Cuiabá (FIC), Cuiabá, 2010.

ZANOTTA, Crespo M. **Identificação de munições**. São Paulo: Magnum, 1992.